



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

Projeto Lei nº 005/98
De 13 de abril de 1998

Autoriza prorrogação por seis meses, de contratos por prazo determinado, dos servidores contratados nos termos da Lei nº 604, de 17/01/97.

O Prefeito Municipal de Araguatins:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Os contratos por prazo determinado autorizados pela Lei nº 604 de 17/01/97, e regidos pelo art. 443, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficam prorrogados por mais seis (06) meses, a contar da data de admissão de cada servidor.

Art. 2º - Fica revogada a parte final do art. 2º da Lei nº 604, de 17/01/97.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1998.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

~~REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.~~

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 1998.

ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Sec. de Adm. e Coord. Geral

Boleslaw Daroszewski Jr.
BOLESŁAW DAROSZEWSKI JÚNIOR
Prefeito

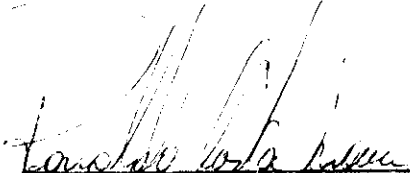
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARICUR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que autoriza a prorrogação por seis meses de contratos por prazo determinado, dos servidores contratados nos termos da Lei nº 604, de 17/01/97

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, 1
AOS 14 DIAS DO MÊS ABRIL DE 1.998.


Favorável


Favorável


Favorável

Contrário

Contrário

Contrário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que autoriza prorrogação por seis meses de contratos por prazo determinado, dos servidores contratados nos termos da Lei nº 604, de 17/01/97.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.998.

Derzo
Favorável

Vinício Costa
Favorável

apare 16
Favorável

Contrário

Contrário

Contrário